ABERTURA DO SEMESTRE JUDICIÁRIO

(integra a ata da 22ª sessão extraordinária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, realizada em 1º de agosto de 2023 - DJe de 10 de agosto de 2023)

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (PRESIDENTE):

Uma boa tarde a todas e a todos. Declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária do Plenário do Supremo Tribunal Federal neste 1º de agosto de 2023, dando início ao segundo semestre deste Ano Judiciário.

Cumprimento meus queridos Colegas: Ministro Gilmar Mendes, nosso Decano; Ministra Cármen Lúcia; Ministro Dias Toffoli; Ministro Luiz Fux; Ministro Luís Roberto Barroso, nosso Vice-Presidente; Ministro Luiz Edson Fachin; Ministro Alexandre de Moraes; Ministro Nunes Marques; Ministro André Mendonça. E cumprimento os nossos Ministros de ontem e de sempre. É uma alegria e uma honra estar aqui com Vossas Excelências.

Cumprimento também o Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras, os advogados e as advogadas, os servidores e as servidoras, os profissionais de imprensa, e todos os que se encontram presentes e os que nos assistem de forma remota.

Desejo que tenhamos todos recobrado as forças para enfrentarmos os desafios deste segundo semestre, em que o Supremo Tribunal Federal, sereno, unido e altaneiro, dá continuidade, de forma colegiada, à missão institucional precípua que lhe comete a Constituição Cidadã de 1988 de guarda das normas constitucionais e sempre na defesa intransigente do Estado Democrático de Direito.

Não me canso de repetir que as instituições sobrepairam aos indivíduos que as compõem, elas é que importam. E as instituições democráticas brasileiras saíram fortalecidas do dia 8 de janeiro último, o Dia da Infâmia, de que não esqueceremos jamais, para que não mais se repita e para que sirva de alerta de que a democracia, que restou inabalada, seja cultivada e regada diariamente com o diálogo, o debate acalorado de ideias, sim, a defesa de posições divergentes, sim, mas

sempre permeados pelo respeito mútuo para que ela, democracia, continue inabalável.

Esta retomada de trabalho do segundo período do Ano Judiciário de 2023 tem para mim, permitam-me dizê-lo, um sentido, um sabor especial. Depois de 47 anos de Magistratura, quase 12 deles no exercício da jurisdição constitucional nesta Suprema Corte – uma honra inexcedível que guardo no peito –, encerrarei, em meio a este semestre, um longo caminho que comecei a trilhar no meu Rio Grande do Sul, em 19 de maio de 1976, tendo presentes sempre os versos de Antonio Machado, o inspirado poeta espanhol, quando diz: "Caminhante, o caminho se faz ao caminhar". Versos que ecoam na poesia do nosso Mário Quintana, quando lembra que "são os passos que fazem o caminho". E não posso esquecer que o caminho há de ser trilhado até o fim, quando novo ciclo se inicia. É o que celebra Hermann Hesse no seu poema tão conhecido Degraus.

Por isso, peço licença para reiterar mais uma vez o meu compromisso com a defesa diuturna e intransigente da integridade do regime democrático e da jurisdição constitucional que abracei como profissão de fé em minha carreira e que adotei como norte dessa gestão. E também para reafirmar, forte na reverência incondicional à autoridade da Constituição da República, ao dogma da separação de poderes e à integridade dos direitos fundamentais, reafirmar, repito, a resiliência do Poder Judiciário no cumprimento de sua função institucional na conformação do caráter dinâmico do Estado Democrático de Direito em constante aperfeiçoamento.

E foi com os olhos postos nos compromissos civilizatórios da nossa Constituição na construção de uma sociedade alicerçada em valores democráticos, em que a cultura da paz consagre o pluralismo de ideias, o respeito às diferenças e a atenção ao bem comum como pilares fundamentais para o avanço social e econômico rumo a uma sociedade mais solidária, justa e inclusiva, que lancei, no último dia 19 de julho, a primeira tradução da Constituição brasileira para uma língua indígena, o nheengatu, o tupi moderno, conhecida como a língua geral da Amazônia. O

lançamento ocorreu na cidade de São Gabriel da Cachoeira, no alto Rio Negro, no Amazonas, reconhecidamente o município mais indígena do Brasil. E tive a alegria de vê-lo saudado pelo sociólogo e professor emérito da Universidade de São Paulo, José de Souza Martins, como, em suas palavras, em artigo publicado há poucos dias na imprensa, o primeiro grande ato oficial de reconhecimento cultural da identidade do importante grupo linguístico, cuja língua foi a língua brasileira até 1727, quando proibida e instituído o português.

Contei, para a realização desse projeto, como braço executor, com a nossa equipe do DMF do Conselho Nacional de Justiça liderada pelo Juiz Luís Geraldo Lanfredi, e com a parceria preciosa do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tudo sob a orientação segura do Professor Marco Lucchesi, presidente da Fundação Biblioteca Nacional e membro da Academia Brasileira de Letras, a quem renovo os meus agradecimentos.

Como eu disse na ocasião, traduzir a Constituição para o idioma indígena é um símbolo do nosso compromisso de garantir que todos os povos indígenas tenham acesso à Justiça e conhecimento das leis que regem o nosso país, fortalecendo sua participação na vida política, social, econômica e jurídica.

Na década internacional das línguas indígenas iniciada em 2022 e instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e de forma alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável XVI, relativo à paz, justiça e instituições eficazes, trata-se de importante passo para o cumprimento do objetivo de promover sociedades pacíficas e inclusivas, ampliando o acesso à justiça e construindo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. E para além disso, é uma manifestação do compromisso do Supremo Tribunal Federal e de todo o Poder Judiciário brasileiro com a guarda da Constituição, com a defesa da democracia, com a promoção dos direitos humanos e com a construção de um país mais justo e igualitário.

Ainda focando os grupos vulneráveis e invisibilizados, promovemos também, agora em julho, à frente do CNJ, e tendo presente a liminar concedida por este Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, então na relatoria do Ministro Marco Aurélio, cujo mérito, agora redistribuída a ação ao Ministro Luís Roberto Barroso, será submetido a julgamento por este Plenário em breve, a retomada, pelos 27 Tribunais de Justiça e os 6 Tribunais Regionais Federais do país, dos mutirões carcerários em novo formato proporcionado pelo avanço tecnológico dos últimos tempos.

Percorri, nas últimas semanas, cinco capitais brasileiras, a dos Estados do Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Bahia, Minas Gerais e São Paulo, com visita a diversas unidades prisionais e proposta de revisão de 100 mil processos entre os meses de julho e agosto em todas as unidades da federação.

Esse projeto, relembro, foi uma exitosa iniciativa do nosso Decano, o Ministro Gilmar Mendes, quando Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2008, e se prolongou até 2014, período em que foram revisados e solucionados 400 mil processos. Está sendo agora retomado com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação e da jurisprudência consolidada, possibilitando desafogar as unidades prisionais do país, bem assim garantir os direitos fundamentais na área prisional.

Trata-se de iniciativa essencial para conferir voz e rosto aos que estão privados de liberdade, a conclamar o Poder Judiciário ao fomento de uma cultura de atuação judicial efetiva, que pressupõe o cumprimento intransigente da Constituição da República, da Lei de Execução Penal, dos precedentes vinculantes das Cortes Superiores e dos tratados internacionais.

Em São Félix do Xingu (PA), também em julho, acompanhei um dia de nosso projeto de Justiça Itinerante e Cooperativa na Amazônia Legal, levando atendimento à população ribeirinha em parceria com as demais instituições do sistema de justiça, nos âmbitos federal e

estadual, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e, ainda, em parceria com o Poder Executivo.

Visitei igualmente, na região metropolitana de Salvador (BA), no Município de Lauro de Freitas, o Quilombo Quingoma, que remonta ao século XVI e conta com uma população atual de 3.500 pessoas e foi reconhecido, em março último, pelo rei da Nigéria, como Território Iorubá. Lá, conheci a realidade, as agruras e o sofrimento de diversas comunidades quilombolas relatados pelas respectivas lideranças que para lá se deslocaram e que lutam pelo reconhecimento dos direitos de posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais. Criei grupo de trabalho no CNJ para estudos e propostas, visando a melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais a respeito.

Registro, por fim, a visita à cripta de Rui Barbosa, no Tribunal de Justiça da Bahia, como um momento de enorme emoção, considerando o papel fundamental de Rui Barbosa na história desta Suprema Corte, que exaltamos em nossa Sessão Solene de 1º de março último, quando do centenário do seu falecimento, e a simbologia de que hoje se reveste o seu busto vilipendiado no último dia 8 de janeiro, no hall deste prédio histórico do Supremo Tribunal Federal.

Feitos esses registros e lembrando a troca, agora em julho, do carpete deste Plenário, completando a reconstrução desta sede covardemente invadida e atacada no Dia da Infâmia, quero ainda, de público, manifestar carinhoso agradecimento ao querido Ministro Luís Roberto Barroso por ter compartilhado comigo, na condição de Vice-Presidente, o plantão judiciário no mês de julho, em que proferimos juntos 3.082 despachos e decisões. O Supremo Tribunal Federal não para.

Finalizo noticiando que disponibilizaremos, ainda nesse mês de agosto, o novo Plenário Virtual integrado ao STF digital, um dos projetos da nossa gestão, agora concluído, que trará funcionalidades para otimizar o processo decisório desta Corte. O novo sistema entrará em produção para as sessões inaugurais das Turmas e do Plenário, que ocorrerão de 25 de agosto a 1º de setembro. A partir daí, a transição

seguirá de forma gradual, com o aumento paulatino do número de processos pautados no novo Plenário Virtual, de modo a garantir a substituição segura do sistema.

Eminente Ministra Cármen Lúcia, eminentes Ministros, senhoras e senhores, nesta atual conjuntura histórica em que a consternação e a esperança se mesclam a cada dia, e buscando alicerçar nossa atuação nos princípios informadores da nossa Constituição da República, quase a completar os seus 35 anos, reafirmo que este Supremo Tribunal Federal segue firme, vigilante e resiliente na guarda da nossa Lei Fundamental e na defesa do Estado Democrático de Direito que ela consagra.

Saúdo novamente a todas e a todos com votos efusivos de um excelente semestre de profícuo trabalho em prol da sociedade brasileira.

O SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Presidente, Vossa Excelência permite ao Ministério Público uma manifestação?

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (PRESIDENTE):

Pois não, Doutor Aras. Fique à vontade.

O SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Cumprimento Vossa Excelência, Senhora Presidente, Ministra Rosa Weber, cumprimento a Ministra Cármen Lúcia, cumprimento o Ministro Decano e os demais Ministros, cumprimento os colegas que estão aqui presentes e os que nos acompanham na rede mundial de computadores, as senhoras advogadas, os senhores advogados, as servidoras e os servidores.

A Procuradoria-Geral da República apresenta, nesta ocasião da abertura das atividades deste segundo semestre, votos de profícua e

vitoriosa atividade desta Suprema Corte na magna função da guarda da Constituição da República.

O Ministério Público reafirma seu compromisso com a defesa democrática do Estado de Direito, com nossa visão garantista e republicana, aquela que cumpre o devido processo legal, em que se respeita a independência e harmonia entre os Poderes, em que nossa submissão se atrela tão somente aos ditames constitucionais e às leis, o que inclui o respeito às instituições e aos seus representantes.

A Procuradoria-Geral da República atuou e vem atuando para um ambiente nacional de estabilidade, de conciliação e paz social, sobretudo por meio de respeito às normas constitucionais.

Desde setembro de 2019, no início da nossa gestão, a Procuradoria-Geral da República intensificou exponencialmente a sua atividade processual nesta Suprema Corte, produzindo 123.454 manifestações nos feitos aqui em tramitação. Acresça-se, além desses números, que, em matéria criminal, foram 1.426 denúncias propostas, sendo 1.427 delas referentes aos episódios do dia 8 de janeiro. Foram também instaurados 66 novos inquéritos perante o Supremo Tribunal Federal.

No âmbito do controle abstrato de constitucionalidade, a Procuradoria-Geral da República ajuizou 423 ações diretas de inconstitucionalidade, 24 ADPFs e 8 ADOs.

Esses são números expressivos, data venia, e demonstram a compreensão deste Procurador-Geral da República de que o Ministério Público é uma das instituições essenciais para garantir a estabilidade nacional e a segurança jurídica necessárias ao desenvolvimento socioeconômico sustentável.

A vida constitucional de um povo, o regime democrático autêntico, passa pelo caminho aristotélico do meio, que é o da temperança, da civilidade, do diálogo e sobretudo da legalidade.

Já tive a oportunidade de dizer, nesta egrégia Suprema Corte, que a ágora da República Federativa do Brasil supera a estreiteza e o reducionismo que querem reduzir a pluralidade da vida coletiva.

Segundo Bobbio, do consenso somente é possível falar onde seja possível o dissenso, pois "quando não é lícito o dissenso, o consenso é obrigatório". E "se o consenso é obrigatório, não é mais consenso".

Seja qual for a esfera da vida, temos liberdade de criticar e, por vezes, discordar, mas sem incorrer em crimes, a exemplo de agressões a autoridades, o que jamais será tolerado pelo Ministério Público. Por isso, emprestamos – antes e agora, ratificamos a nossa solidariedade a todos os Membros desta Corte que foram vítimas de ataques, de agressões, seja em território nacional, seja alhures –, por isso adotamos as providências, estamos continuamente adotando providências para apurar responsabilidades. Nesse contexto, convém lembrar Montesquieu para quem "a liberdade é o direito a fazer tudo que as leis permitem. Se um cidadão pudesse fazer tudo que elas proibissem, não teria mais liberdade, porque os outros também teriam tal poder".

Renovadas as esperanças, reafirmo a esta egrégia Suprema Corte que, ao lado dela, existe uma Procuradoria-Geral da República que prosseguirá com o mesmo espírito pautado pelo respeito à Constituição e às leis, às instituições, à totalidade da nação brasileira, da mais isolada aldeia até os nossos campos e cidades.

Muito obrigado, Senhora Presidente, registrando que essa fala talvez seja aquela que posso fazer antes da minha despedida em 26 de setembro vindouro. Muito agradecido.

A SENHORA MINISTRA ROSA WEBER (PRESIDENTE):

Agradeço ao Doutor Augusto Aras.

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES:

Boa tarde, Presidente! Cumprimento Vossa Excelência, Ministra Rosa Weber, para parabenizá-la pelo trabalho no recesso, tanto em relação às comunidades indígenas como também em relação ao sistema penitenciário.

O SENHOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA:

Minhas saudações, Senhora Presidente, faço registro também de saudação a Vossa Excelência pela missão cumprida durante o recesso do meio do ano.

O SENHOR MINISTRO NUNES MARQUES:

Senhora Presidente, também quero cumprimentar Vossa Excelência, parabenizando pelo trabalho feito em nosso período de férias, quando praticamente todas as atividades do Tribunal se concentram na Presidência.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN:

Presidente, Vossa Excelência me concede a palavra? Embora eu já tenha votado, mas é exatamente por isso que eu queria pedir licença a Vossa Excelência, a quem também cumprimento, subscrevendo as referências feitas pelos ilustres Pares, anteriormente, ao trabalho desenvolvido pela Presidência.

O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES:

Boa tarde, Presidente! Cumprimento Vossa Excelência pelo pronunciamento feito.

O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:

Senhora Presidente, também aderindo aos cumprimentos e registros feitos em relação ao trabalho de Vossa Excelência, cumprimento a todas e a todos.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX:

Primeiramente, saúdo a Presidente pela excelente presidência no recesso.

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA:

Senhora Presidente, cumprimento Vossa Excelência pelo trabalho realizado nesse período de recesso.

O SENHOR MINISTRO ROBERTO BARROSO:

Presidente, saúdo Vossa Excelência pela retomada do semestre judiciário, pela atuação durante o período de recesso intenso, que tive a honra de dividir com Vossa Excelência, e pelo belíssimo discurso de abertura deste semestre.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Publicada no DJE/STF em 19/9/2023.

Este texto não substitui a publicação oficial.